



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

PORTARIA N.º 51/2016 – DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar a empregada contratada pela CLT relacionada abaixo, a qual, por manifestação própria, requerer a antecipação dos efeitos da nulidade de seu contrato de trabalho, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
ARAUCÁRIA	CLARICE DA SILVA MORAES	4826597-9	11/07/2016

Curitiba, 20 de julho de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO